

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Teatro Rachel  
2 Costa, as oito horas da manhã teve início a recepção e credenciamento dos  
3 convidados para V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá, as 8:30 horas  
4 foi iniciada a solenidade de abertura V Conferência Municipal de Cultura onde  
5 participaram o Secretário Municipal de Segurança Sargento João Carlos Silva, a  
6 Secretária Municipal de Cultura e Turismo Maria AngelaPlahtyn Torres, o senhor  
7 Afonso Mendes ErenoPresidente do Conselho Municipal de Cultura o qual falou  
8 sobre a importância da conferência após seu pronunciamento fizeram uso da  
9 palavra a Vereadora Vandecy Dutra representando a Câmara Municipal de  
10 Vereadores Paranaguá, a SecretáriaMaria AngelaPlahtyn Torres fez a abertura da  
11 V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá, continuando a programação o  
12 mestre de cerimônias Emanuel Andrade convidou para fazer uso da palavra o  
13 senhor Maurício Coutinho Secretário Municipal da Fazenda o qual discorreu sobre o  
14 Sistema Financeiro Municipal na área de cultura, em seguida foram abertos os  
15 questionamentos para a plateia, sendo esclarecidos todos os questionamentos, não  
16 havendo mais dúvidas. Então a Secretária Maria AngelaPlahtyn Torres fez a  
17 explanação das atividades realizadas durante a pandemia docorona vírus, através  
18 dos Projetos Cultura na Rede e Lei Aldir Blanc, demonstrando que a Secretaria não  
19 parou naquele período, atendendo aos agentes culturais da melhor maneira  
20 possível, a todos aqueles que demonstraram organização, apresentando  
21 corretamente suas documentações exigidas nos editais para a contemplação de  
22 tais recursos. Disse ainda que por assumir recentemente o Cargo de Secretaria  
23 Municipal, tem trabalhado muito para dar sequência as atividades já existentes e  
24 programado novas frentes de trabalho para atender as demandas culturais, com o  
25 intuito de melhorar cada vez mais a cultura parnanguara, assim concluiu sua  
26 apresentação. Na sequência foi composta a mesa dos trabalhos, com Presidente do  
27 Conselho Municipal de Cultura Afonso Mendes Ereno, aSecretária Municipal de  
28 Cultura e Turismo Maria AngelaPlahtyn Torrese o Secretário Executivo do  
29 Conselho Municipal de Política Cultural Marcio Aurélio Vieira da Costa o qual  
30 procedeu à leitura da resolução 03/2022 do Conselho Municipal de Política Cultural  
31 que nomeou a Comissão Organizadora para elaborar o Regimento Interno da V  
32 Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá, após a leitura para o  
33 conhecimento daquele documento pelos presentes, e eliminadas suas dúvidas, foi  
34 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, então  
35 foram devidamente distribuídos os grupos de discussão, sendo: Segmento de  
36 Literatura e segmento do Patrimônio Histórico Material e Imaterial, segmento de

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

37 artes visuais e segmento de artesanato, segmento de artes cênicas e segmento de  
38 Cultura Popular, e o segmento de música em outro grupo. Após realizar a  
39 distribuição dos segmentos para análise dos eixos temáticos, o Presidente senhor  
40 Afonso Mendes Ereno declarou o intervalo para o almoço das 12:00 horas até 13:30  
41 horas. No horário estipulado houve o início da discussão dos eixos temáticos  
42 conforme fornecido pela comissão organizadora, cada segmento recebeu um  
43 Formulário com os Eixos dos seus Segmentos, para que pudessem discutir e  
44 preencher, conforme as demandas apuradas de cada segmento. Em virtude do  
45 grande número de temas e discussões não houve o intervalo das 15 horas sendo  
46 por vontade dos Delegados presentes, dar sequência direto aos trabalhos até as  
47 17:30 horas, quando iniciou-se a votação dos eixos temáticos e a eleição dos  
48 Delegados para Conferência Estadual. Então foi chamado o relator do segmento de  
49 artes visuais o qual procedeu à leitura do texto que segue em anexo, após o  
50 Senhor Afonso Mendes Ereno como Presidente do Conselho Municipal de Política  
51 Cultural colocou em discussão o texto que acaba de ser lido, após a plenária  
52 discutir, foi colocado em votação o texto que acabou de ser discutido, o que foi  
53 aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida foi lido o relatório pelo  
54 segmento de artesanato também não havendo discussão, o Senhor Afonso Mendes  
55 Ereno como Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural colocou em  
56 discussão o texto que lido, após a plenária discutir, foi colocado em votação o texto  
57 que acabou de ser discutido, o que foi aprovado por unanimidade pelos Presentes,  
58 o segmento de artes cênicas teve sua leitura realizada, que após o Senhor Afonso  
59 Mendes Ereno como Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural colocou  
60 em discussão o texto que acaba de ser lido, após a plenária discutir, foi colocado  
61 em votação o referido texto discutido, o que foi aprovado por unanimidade pelos  
62 Presentes, na sequência o segmento de Música teve seu texto lido, em seguida o  
63 Senhor Afonso Mendes Ereno como Presidente do Conselho Municipal de Política  
64 Cultural colocou em discussão o texto em questão, após a plenária discutir, foi  
65 colocado em votação o texto e discutido, o que foi aprovado por unanimidade pelos  
66 Presentes, o segmento de Patrimônio Histórico Material e Imaterial, apresentou  
67 seu formulário que foi lido, o qual após a leitura do formulário o Presidente do  
68 Conselho Municipal de Política Cultural colocou em discussão o texto que acaba de  
69 ser lido, então a plenária discutiu, foi colocado em votação, o que foi aprovado por  
70 unanimidade pelos Presentes, então o segmento de literatura teve seu texto  
71 lido, que após sua discussão o texto, foi colocado em votação o sendo aprovado por  
72 unanimidade pelos Presentes, segmento de Cultura Popular teve sua leitura

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

73 realizada, após o Senhor Afonso Mendes Erenocomo Presidente do Conselho  
74 Municipal de Política Cultural colocou em discussão o texto que acaba de ser lido,  
75 depois da plenária discutir, foi colocado em votação o que acabou sendo aprovado  
76 por unanimidade pelos Presentes. Na sequência o Presidente colocou para  
77 aprovação da plenária pelos delegados da V Conferência Municipal de Cultura de  
78 Paranaguá, a possibilidade de que o processo de escolhados delegados  
79 representantes do nosso município para Conferência Estadual de Cultura, sejam  
80 coordenados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, respeitando a paridade  
81 e proporcionalidade, as quais o Conselho Estadual de Cultura na época oportuna  
82 determinarem em seu regulamento, então a proposta foi colocada em votação e  
83 aprovada por unanimidade pelos Delegados da V Conferência de Cultura de  
84 Paranaguá, nesta oportunidade o Presidente do Conselho Municipal de Política  
85 Cultural de Paranaguá agradeceu a presença de todos, agradeceu o trabalho dos  
86 Servidores envolvidos nesta conferência municipal e declarou a V Conferência  
87 Municipal de Cultura de Paranaguá encerrada. Seguem em anexo as Listas de  
88 Presença e os Formulários aprovados com Eixos para os Segmentos, e o  
89 Regimento Interno.

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

### **V Conferência Municipal de Paranaguá 27 de abril de 2022**

#### **Regimento**

#### **Capítulo I**

#### **– Dos Objetivos**

Art. 1º - A V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 3448 de 12 de abril de 2022, terá os seguintes objetivos:

I - subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores da área cultural, propondo e aprovando as diretrizes, observando quando pertinentes, às diretrizes estabelecidas pelos Plano Municipal, Plano Estadual e Plano Nacional de Cultura;

II - mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para o desenvolvimento cultural do Município;

III - avaliar a execução das diretrizes e prioridades das políticas públicas de cultura.

IV - facilitar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular, no Município, por meio de debates sobre as expressões e processos constitutivos da identidade e diversidade cultural;

V - auxiliar o Governo Municipal, subsidiar os governos: Estadual e Federal a consolidar a cultura junto aos diversos setores da sociedade;

VI - identificar e fortalecer a transversalidade da cultura em relação às políticas públicas; nos três níveis de governo;

VII - promover a viabilização de informações e conhecimentos estratégicos para a implantação efetiva do Sistema Municipal de Cultura e posteriormente da consolidação com os Sistemas Estadual e Nacional de Cultura, no âmbito municipal;

VIII - avaliar as políticas culturais, analisar a conjuntura cultural e propor diretrizes de Cultura;

IX - avaliar a execução das diretrizes e prioridades das políticas públicas de cultura.

#### **Capítulo II**

#### **– Da Organização e Realização**

Art. 2º A organização e realização da V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá serão de responsabilidade da Comissão Organizadora que será formada por membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Paranaguá reunidos em Grupos de Trabalho, por representantes de entidades, órgãos públicos e da sociedade civil, nomeados pela Resolução nº 003/2022.

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

157  
158 §1º A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá possui  
159 caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo, abrangendo as seguintes funções:

160  
161 I - elaborar a proposta e o regimento da V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá;

162  
163 II - promover a realização da Conferência Municipal, coordenando e supervisionando os trabalhos  
164 a serem realizados e as etapas anteriores denominadas conferências setoriais, atendendo aos  
165 aspectos técnicos, políticos e administrativos;

166  
167 III - organizar e disponibilizar infraestrutura e recursos para a realização da conferência e suas  
168 etapas, subsidiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranaguá;

169  
170 IV - divulgar e operacionalizar o regulamento do evento;

171  
172 V - assegurar a veracidade de todos os procedimentos;

173  
174 VI - envolver membros da sociedade civil, bem como integrantes de entidades culturais, poder  
175 público, iniciativa privada, empresas culturais e instituições afins;

176  
177 VII - tornar público o local, data e eixos temáticos da referida conferência;

178  
179 VIII - receber os relatórios das pré-conferências e dos eixos temáticos, sistematizar e elaborar  
180 relatório final, demais documentos emitidos e lista dos delegados eleitos, tornando-os públicos.

### **Capítulo III**

#### **– Do Temário**

181  
182  
183  
184  
185  
186 Art. 3º Os eixos temáticos da V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá contemplarão o  
187 temário "Desenvolvimento e Valorização da Cultura Parnanguara", que orientará as discussões.

188  
189 Art. 4º As discussões ocorrerão por meio dos seguintes eixos temáticos, pelos grupos de  
190 segmentos, relacionados abaixo:

191  
192 1) Em conformidade com as Conferências Setoriais  
193 de **Artes Visuais e Artesanato**, debater:

- 194  
195 A) Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes.  
196 B) A estrutura atual e necessidades de qualificação e expansão;  
197 C) A importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.  
198 D) Economia criativa como estratégia de desenvolvimento.

199  
200  
201 2) Em conformidade com as Conferências Setoriais  
202 de **Literatura e, Patrimônio Histórico Material e Imaterial** debater:

- 203  
A) Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes.

## **Conselho Municipal de Política Cultural**

- 204 B) A estrutura atual e necessidades de qualificação e expansão;  
205 C) A importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.  
206 D) Economia criativa como estratégia de desenvolvimento.  
207  
208 3) Em conformidade com as Conferências Setoriais de **Cultura Popular e Artes Cênicas**  
209 debater:  
210 A) Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes.  
211 B) A estrutura atual e necessidades de qualificação e expansão;  
212 C) A importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.  
213 D) Economia criativa como estratégia de desenvolvimento.  
214  
215 4) Em conformidade com a Conferência Setorial de **Música** debater:  
216 A) Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes.  
217 B) A estrutura atual e necessidades de qualificação e expansão;  
218 C) A importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.  
219 D) Economia criativa como estratégia de desenvolvimento.  
220  
221

### **Capítulo IV**

#### **– Dos Participantes**

222  
223  
224  
225  
226  
227 Art. 5º Poderão participar da V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá:

228  
229 I - todo cidadão, maior de 16 anos, devidamente inscrito, que resida no município;

230  
231 II - representantes dos poderes públicos sediados no município; e

232  
233 III - representantes da sociedade civil e/ou entidades que atuem no município.

234 Parágrafo único – Os participantes serão classificados nas seguintes categorias:

235  
236 I .Comissão Organizadora – nomeada por Resolução do Conselho, com direito a voz;

237  
238 II. Delegado – participante credenciado na Conferência Setorial, com direito a voz e voto, podendo  
239 votar e ser votado.

240  
241 III. Convidado – participante credenciado, com direito a voz.

242 IV. Observador – participante não credenciado, sem direito a voz e a voto.  
243

244 Art. 6º Os Delegados Eleitos nas Conferências Setoriais da Sociedade Civil e do poder público  
245 terão direito a voz, voto e a priorizar propostas;

246  
247 Art. 7º O plenário da V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá será composto pelos  
248 participantes devidamente inscritos.

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

249  
250  
251  
252 Parágrafo único – O credenciamento antecipado como convidado para  
253 participação, poderá ser feito até as 17:30 h do dia 25 de abril de 2022, mediante formulário  
254 devidamente preenchido e entregue pessoalmente no local da Conferência ou pelo site  
255 <http://www.paranagua.pr.gov.br/secultur/> . Também poderão realizar o credenciamento  
256 pessoalmente no local até as 8:30hs do dia 27 de abril de 2022.

### **Capítulo V**

#### **– Do Funcionamento da Conferência**

261  
262 Art. 8º A sessão Plenária da V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá, será composta  
263 por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Delegados devidamente inscritos, em primeira  
264 chamada.

265  
266 Parágrafo único. Não havendo quórum em primeira chamada, a Sessão Plenária será instaurada  
267 meia hora após o horário previsto para o início de suas atividades, com a presença de qualquer  
268 número de participantes inscrito.

269  
270 Art. 9º O funcionamento da V Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá ocorrerá da  
271 seguinte forma:

272  
273 I - instalação da Sessão Plenária, que é a instância máxima de decisão;

274  
275 II - durante a Sessão Plenária, os trabalhos são abertos e a Comissão Organizadora da V  
276 Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá é apresentada;

277  
278 III - leitura do regimento e solicitação de adesão espontânea dos participantes a um dos eixos  
279 temáticos;

280  
281 IV – no caso de não haver inscritos para debater determinado eixo ou se houver um número muito  
282 grande de inscritos para um único eixo, a Comissão da IV Conferência Municipal de Cultura de  
283 Paranaguá sugerirá aos participantes mudança de eixo;

284 V - cada eixo temático terá um relator e um mediador (um da sociedade civil e um do poder  
285 público), indicados pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura de  
286 Paranaguá;

287  
288 VI – nos eixos, realiza-se a discussão do tema, coletivamente ou em subgrupos, definindo as  
289 estratégias para execução das ações;

290  
291 VII - o relator apresenta a proposta de redação ao grupo, que aprova ou realiza as devidas  
292 modificações pertinentes;

293  
294 VIII - o relator submete á apreciação do grupo o relatório final das estratégias do eixo, bem como  
295 as eventuais moções;

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

297 IX - reinstala-se a Sessão Plenária, após o término dos trabalhos de cada eixo;

298  
299 X - realiza-se a leitura dos relatórios das estratégias para execução das ações

300  
301 XI - durante a leitura poderá haver pedido de destaque e alteração, apenas pelos Delegados;

302  
303 XII - ao final da leitura vota-se a redação final estratégia proposta;

304  
305 XIII - se as propostas de estratégias forem lidas e não houver manifestações, serão consideradas  
306 aprovadas pelos presentes;

307  
308 XIV - serão apresentados os membros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes,  
309 eleitos por seus pares nas Conferências Setoriais da V Conferência Municipal de Cultura de  
310 Paranaguá;

311  
312 XV - encerrada a apresentação, a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura  
313 de Paranaguá elabora um documento a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Política  
314 Cultural;

315  
316 XVI - dá-se o encerramento da V Conferência Municipal de Cultura.

317  
318 **Art. 10-** Os Delegados terão os seguintes prazos para uso da palavra:

319  
320 I- 5 (cinco) minutos para se pronunciar, pela ordem de inscrição, encaminhar  
321 votação, justificar emenda.

322  
323 II- 3 (três) minutos para apartear.

324  
325 III - 01 (um) minuto para justificar o voto.

### **Capítulo VII** **– Disposições Finais e Transitórias**

326  
327  
328  
329  
330  
331 Art. 11. Os casos omissos deste regimento serão resolvidos pela Sessão Plenária da V  
332 Conferência Municipal de Cultura.

***Conselho Municipal de Política Cultural***

342

343

344

345

346

347 08h - Recepção/Credenciamento dos Convidados

348

349 08:30 h – Abertura

350

351 09h - Apresentação Sobre Sistema Financeiro de Cultura Municipal, pelo Secretário  
352 Municipal da Fazenda Mauricio dos Prazeres Coutinho

353

354 09:40 h- Debates

355

356 10h – Apresentação das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
357 pela Secretária Maria Angela Plahtyn Torres

358

359 10h30 – Intervalo

360

361 11h - Leitura do Regimento Interno

362

363 11h30 - Divisão dos Segmentos em Grupos para análise dos Eixos Temáticos

364

365 12h – Intervalo

366

367 13:30h - Início da Discussão dos Eixos Temáticos nos Grupos

368

369 15h– Intervalo

370

371 15:30h - Votação de Eixos Temáticos e Eleição dos Delegados para a Conferência  
372 Estadual

373

374 17h30 - Encerramento

375

376